



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 070/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

27 / 03 / 18

Helena da Silva Nunes

ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal REGINA LOURENÇO DA SILVA FIAIS matrícula 1774, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/08/2016 À 31/07/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/04/2018 À 30/04/2018

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 27 de Março de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal **HIGOR GUSTAVO DE OLIVEIRA** matrícula 1849, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
15/05/2016 À 14/05/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/04/2018 À 30/04/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 27 de Março de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 073/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA N. 073/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **ELISÂNGELA GARCIA** matrícula 903, ocupante do cargo de ACS - Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/12/2016 À 30/11/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/04/2018 À 30/04/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 27 de Março de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 072/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA N. 072/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **ALETÍCIA BARROS DE MELO** matrícula 287, ocupante do cargo de ACS - Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/06/2016 À 31/05/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/04/2018 À 30/04/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 27 de Março de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 075/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA N. 075/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal **RONALDO EVANGELISTA DA ROCHA** matrícula 1961, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
22/03/2017 À 21/03/2018
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/04/2018 À 30/04/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 27 de Março de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 070/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA N. 070/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **REGINA LOURENÇO DA SILVA FIAIS** matrícula 1774, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/08/2016 À 31/07/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/04/2018 À 30/04/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 27 de Março de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**GABINETE
DECRETO N.º 2886/2018**

De 26 de março de 2018

"Autoriza a empresa Águas- Canarana a proceder o realinhamento de tarifas e dá outras providências. "

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto na Cláusula Quarta, item 4.5 – A do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário firmado em 18 de abril de 2000 entre o Município e a Empresa Montgomery Watson Brasil LTDA;

Considerando a cedência e transferência de concessão autorizada pelo ofício 063/GAB/2010 DE 7 de maio 2010 para a empresa Companhia de Águas do Brasil – Águas Canarana;

Considerando que o processo de reajuste de tarifas deve ter a periodicidade anual em cumprimento a legislação e regulamentação vigente e superveniente;

Considerando a análise do IGP e Memória de Cálculo constituída pela fórmula de reajuste em anexo.

Decreta:

Art. 1º. Fica autorizada a empresa Águas-Canarana a proceder o realinhamento de suas tarifas em -0,28 % (menos zero vírgula vinte e oito por cento), passando as mesmas a ser de:

TRA – Tarifa Referencial de Água = R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos) e,

TRE= Tarifa Referencial de Esgoto = R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos) a partir de 1º de maio de 2018 conforme estrutura em anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 2639/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Canarana – MT 26 de março de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA DE ASSINATURA CONTRATO – 18 de abril de 2000

IGP-DI referente mês de janeiro 2017 = 656,778

IGP-DI referente mês de janeiro 2018 = 654,968

FÓRMULA CÁLCULO DO REAJUSTE

$K = (in/i0-1) * 100;$

Onde:

K= reajustamento

In= índice do mês final

I0= índice do mês início

CÁLCULO

$K = (654,968/656,778 - 1) * 100$

$K = 0,99724 - 1 * 100$

$K = 0,99724 * 100$

$K = -0,28\%$

PERCENTUAL DE REAJUSTAMENTO = -0,28%

**GABINETE
DECRETO N°2888/2018**

De 27 de março de 2018.

Cria e Nomeia Comissão Organizadora da XXIV FEICAN de Canarana e XXVI Festa do Peão de Boiadeiro.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora da XXIV FEICAN – Feira Industrial, Comercial e Agropecuária e XXVI Festa de Peão e Boiadeiro de Canarana-MT, de caráter regional, a ser realizada dos dias 11 a 15 de julho no Parque de Exposições "Luiz Cancian" de Canarana.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º deste Decreto fica constituída da seguinte forma:

Coordenação Geral:

Presidente – Fábio Marcos Pereira de Faria;

Coordenação Financeira/Escritório:

Enísio Melatto;

Hudson Weirich.

Comissão Expositores – Patrocinadores Comerciais:

Jose Alexandre da Silva;

Marilei Bier;

Patrick Fasolo;

Charles Juliano Visconti – área técnica;

Arlindo Cancian;

Diego Sichocki;

Gilmar Dell Osbel.

Comissão de Segurança:

Major João Paulo Bezerra do Nascimento;

Jorge Luiz Winter;

Eliane de Oliveira Felten;

Diego Sichocki.

Eduardo Junior de Oliveira;

Bonfim Alves Guimarães;